



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 001/PMS/2019

Origem: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/PMS/2019

PROPONENTE: FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP.

PARECER

Analisando os autos do processo acima citado, que tem como objeto a contratação da empresa FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, estabelecida na Av. Xingu, nº 625, Centro, Xinguara, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.113.958/0001-91, Para prestar serviços especializados em Consultoria e Assessoria em Contabilidade Pública para este Município de Sapucaia-PA, esta Assessoria Jurídica constatou que o mesmo encontra-se de acordo com as regras estabelecidas na Lei nº 8.666./93 e suas alterações posteriores.

Em razão do exposto, manifesto-me favorável ao acatamento dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação.

S. M. J.

É o Parecer.

Sapucaia, 08 de janeiro de 2019.

Cristiano Procópio de Oliveira
Advogado
OAB/PA 15.594